



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ— CNPJ 77.881.449/0 01-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 140/2026

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantação de ciclovias nas seguintes vias: Avenida Curitiba, Avenida São Paulo, Avenida Arnaldo Busato, Avenida Paraná e Avenida Santa Catarina.

Justifica o autor a implantação de ciclovias nas referidas vias contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, oferecendo uma alternativa segura e sustentável de transporte. Outro ponto relevante é o aumento da segurança para ciclistas e usuários de patinetes elétricos (auto propelidos), que atualmente dividem espaço com automóveis. Por fim, trata-se de um investimento alinhado às políticas modernas de urbanismo e desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 04 de maio 2026.

AQUILES MARCELO ALBA
Vereador

Discutido e votado em / /

- Aprovado por unanimidade
- Aprovado por maioria
- Rejeitado
- Retirado de pauta

Assessor da Presidência